

Ata da Reunião Ordinária de 20 de março de 2023.

Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presente os vereadores: Salete Ely, Ironi José Sebben; Adair Klein; Vali Evaristo Giacomelli, Fabiane Denicolo, Guiomar Teresinha Heckler; Rosangela Strack e Helena Schmitz Kai. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack; colegas vereadoras e vereadores, servidoras da Casa, e público que acompanha através do face book, e a sua esposa Salete que está presente. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Salete Ely. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da convocação da suplente de vereador Helena Schmitz Kai, e a convido a tomar assento. Convocação nº 06 /2023, Elio Aires Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Convoca a Suplente de Vereador Sra. Helena Schmitz Kai, do Partido Democrático Trabalhista, pela Coligação Unidos por Almirante Tamandaré do Sul, a assumir como integrante do Poder Legislativo nesta data 20/03/2023, tendo em vista o atestado médico em anexo do Vereador Cleomar Alves de Freitas. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia treze de março de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia treze de março de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 57, encaminha o Projeto de Lei nº 17/2023, que Estabelece normas para a exploração do Serviço de Transporte Individual por Táxi e dá outras providências. OP. nº 58, encaminha o Projeto de Lei nº 16/2023, que Cria Vaga de Professor no Quadro do Magistério do Município. Lei Municipal nº 2.338, Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.339, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.340, Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 17, Abre crédito suplementar nas dotações do orçamento para o Exercício de 2023, e dá outras providências. Decreto Executivo nº 18, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023, e dá outras providências. Proposições: Requerimento a mesa diretora nº 17, autoria vereadora Maria Salete da Silva Ely, requer seja enviado de ofício ao Exmo. Sr. Juvir Costella, Secretário Estadual de Logística e Transportes, solicitando seja efetuada uma operação de recapeamento asfáltico em toda a extensão da VRS 801. Requerimento a mesa diretora nº 18, autoria vereadora Rosangela Strack, solicita seja enviado ofício ao Deputado Federal Afonso Hamm, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio em realização de oficinas para cuidados e prevenção às drogas, com o objetivo de reduzir a demanda de drogas e promover a saúde, conforme Programa Rede de Suporte Social ao Dependente Químico : Cuidados< prevenção e Reinserção Social. GND :3, Cuidados e Prevenção às Drogas, Funcional Programática: 10.55101.08.244.5032.20R9. Requerimento a mesa diretora nº 19, autoria vereadora Rosangela Strack, requer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal

Pedro Westphalen, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para promoção da inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, Programa : 5027. GND 3 e 4, Funcional Programática : 20.55101.08.244.527.20 GG, podendo ser realizados cursos, programas, projetos e ações de incentivo a empregabilidade, empreendedorismo e qualificação para o mundo do trabalho. Requerimento a mesa diretora nº 20, autoria vereadora Rosangela Strack, requer, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pedro Westphalen, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social, conforme prevê a Portaria nº 69 de junho de 2022. Requerimento a mesa diretora nº 21, autoria vereadora Rosangela Strack, requer, seja enviado ofício ao Deputado Federal Afonso Hamm, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio de saúde, como medicações, procedimentos e exames para a população Tamandareense.. Requerimento a mesa diretora nº 22, autoria vereadora Rosangela Strack, requer, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pedro Westphalen, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio de saúde, como medicações, procedimentos e exames para a população para o ano de 2023. Requerimento a mesa diretora nº 23, autoria vereadora Rosangela Strack, requer seja enviado ofício ao Deputado Federal Afonso Hamm, solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um automóvel, GND 4, conforme Portaria nº 33, de 11 de março de 2022, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate a fome, destinada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Requerimento a mesa diretora nº 24, autoria vereador Elio Aires, solicita a transferência de data da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré do Sul do dia 27 de março de 2023 antecipando para o dia 23 de março do corrente ano, às 18h. Ademais, havendo a aprovação, seja oficiado ao Poder Executivo informando a alteração da data. Justificativa: Justifica-se a presente proposição, tendo em vista, a participação de Comissão de representação na Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e Servidores participando em Porto Alegre do Curso sobre o Planejamento da Contratação com base na Nova Lei de Licitações, a qual entrará em vigor em 31 de março de 2023. Requerimento a mesa diretora nº 25, autoria dos vereadores Adair Klein, Elio Aires e Maria Salete da Silva Ely, requerem seja confeccionado e enviado ofício ao Exmo. Deputado Federal Afonso Motta, solicitando Emenda Parlamentar no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao município de Almirante Tamandaré do Sul, destinado reforma, ampliação e manutenção das escolas municipais. Requerimento a mesa diretora nº 26, autoria dos vereadores Adair Klein, Elio Aires e Maria Salete da Silva Ely, requerem, seja encaminhado ofício Excelentíssimo Senhor Pompeo de Mattos Deputado Federal da Bancada Democrático Trabalhista, solicitando Emenda Parlamentar no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao município de Almirante Tamandaré do Sul, destinado ao aquisição de área para construção de Parque de Rodeio. Requerimento a mesa diretora nº 27, autoria dos vereadores Adair Klein, Elio Aires e Maria Salete da Silva Ely, solicitam seja encaminhado ofício Excelentíssimo Senhor Pompeo de Mattos Deputado Federal da Bancada Democrático Trabalhista, solicitando Emenda Parlamentar no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao município de Almirante Tamandaré do Sul, destinado ao custeio de ações e serviços de atenção básica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Indicação nº 11, Autoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita que seja providenciado roçada, patrolamento com colocação de cascalho o quanto necessário, passado rolo compactador na estrada da Ponte da Amizade que liga o Município de Chapada á Almirante Tamandré do Sul. Indicação nº 12, Autoria: Vereador Elio Aires e Vereador Adair Klein. Solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal, seja realizado, dedetização com produtos legalizados nas redes e bueiros, de toda a cidade e distritos devido a proliferação de baratas, mosquitos e outros insetos. Moção nº 06/2023, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, nto Interno desta Casa Legislativa, requer seja esta proposição apresentada em Plenário para aprovação dos demais Edis e após seja enviado ofício ao de congratulações á nossa Associação dos Artesãos, pela passagem do dia do Artesão. Receba desta forma o reconhecimento do Legislativo Municipal. Moção nº 07, autoria vereador Ironi José Sebben, O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer seja a presente apresentada em Plenário para aprovação e após seja enviado ofício de congratulações, parabenizando a Administração Pública Municipal, a toda equipe de trabalho, aos servidores públicos e a todos os cidadãos de Coqueiros do Sul pelo 31º aniversário de emancipação, ocorrido em 20 de março de 2023. Tendo o Sr. Presidente constatado que não houve inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. A secretária fez leitura: Projeto de Resolução nº 004/2023, de 20 de março de 2023, Autoriza a viagem de 2 (duas) Servidoras a Porto Alegre para participar de curso de capacitação: Planejamento da Contratação com base na Nova Lei de Licitações. Art. 1º - Ficam autorizadas 2 (duas) servidoras a viajar a Porto Alegre/RS, para participar de curso de capacitação: Planejamento da Contratação com base na Nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, que ocorrerá no dia 27 de março do corrente ano, na DPM Educação. Art. 2º - Ficam autorizadas as servidoras a receber diária e ressarcimentos, de acordo com as dotações orçamentárias específicas deste Poder. Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 20 de março de 2023. Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo; Rosangela Strack; Secretária. Fez leitura da justificativa do Projeto de Resolução nº 004/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Resolução nº 004/2023, autoria Mesa Diretora: Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 20 de março de 2023. Vereadora Rosangela Strack, Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein -Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Resolução nº 004/2023. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de resolução em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 20 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli, Presidente, Ver(a). Guiomar Terezinha Heckler-Secretária; Ver(a). Helena Schmitz Kai-Membro Nomeada. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Resolução nº 04/2023, autoria Mesa Diretora. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Resolução nº 04/2023, autoria

Mesa Diretora, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura do Projeto de Lei nº 14/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera anexos da Lei Municipal 1.847/2017 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 14/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 14/2023, Ementa: Altera anexos da Lei Municipal 1.847/2017 e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 20 de março de 2023. Ver. (a) Rosângela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 14/2023, Ementa: Altera anexos da Lei Municipal 1.847/2017 e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 20 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver(a). Helena Schmitz Kai – Membro nomeada. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 14/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 14/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura do Projeto de Lei nº 16/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Cria Vaga de Professor no Quadro do Magistério do Município. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 16/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 16/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Cria Vaga de Professor no Quadro do Magistério do Município. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 20 de março de 2023. Ver(a). Rosângela Strack- Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 16/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Cria Vaga de Professor no Quadro do Magistério do Município. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 20 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Terezinha Heckler-Secretária; Ver(a). Helena Schmitz Kai-Membro Nomeada. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 16/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 16/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando continuidade, coloco em discussão o requerimento a mesa diretora nº 17, autoria vereadora Maria Salete da Silva Ely, os requerimentos a mesa diretora números 18, 19, 20, 21, 22 e 23, autoria vereadora

Rosangela Strack; o requerimento a mesa diretora nº 24, autoria vereador Elio Aires; os requerimentos a mesa diretora nº 25, 26 e 27, autoria dos vereadores Adair Klein, Elio Aires e Maria Salete da Silva Ely, a moção nº 06/2023, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler; e a moção nº 07, autoria vereador Ironi José Sebben, apresentados na matéria do expediente da presente reunião. O vereador Ironi solicitou a palavra e colocou (na íntegra): Primeiro gostaria de pedir para todos os colegas vereadores subscrever essa moção, e deu justamente hoje dia vinte o aniversário do nosso vizinho município de Coqueiros do Sul, acho que é um dos municípios mais próximos aqui, entre Chapada acho que é o mais próximo, é onde a gente tem uma integração maior, uma amizade maior, inclusive eu e o vossa excelência somos companheiros e jogamos bocha lá, mais uns dois ou três a vários anos, então a gente participa em todas as comunidades, só nos sabemos a amizade que a gente tem e o carinho que eles tem por nós, pelo povo de Tamandaré, toda a administração, os vereadores e o público em geral, então por isso a anos a gente esta lá assim e é bom o reconhecimento, e nós munícipes daqui a gente vê o desenvolvimento e o crescimento, como as pessoas lá na administração trabalham pelo bem daquela comunidade, então é muito louvável hoje nós dar os parabéns para o município que está fazendo trinta e um anos de emancipação, muito obrigado. Coloco em votação, o requerimento a mesa diretora nº 17, autoria vereadora Maria Salete da Silva Ely, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação os requerimentos a mesa diretora números 18, 19, 20, 21, 22 e 23, autoria vereadora Rosangela Strack, tendo sido aprovados por unanimidade de votos. Coloco em votação o requerimento a mesa diretora nº 24, autoria vereador Elio Aires, tendo sido aprovado por unanimidade. Coloco em votação os requerimentos a mesa diretora nº 25, 26 e 27, autoria dos vereadores Adair Klein, Elio Aires e Maria Salete da Silva Ely, tendo sido aprovados por unanimidade. Coloco em votação a moção nº 06/2023, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 07, autoria vereador Ironi José Sebben, tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 23 de março do ano corrente, com início às 18 horas., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.